

FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI
COLÉGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

RESOLUÇÃO nº 001/2023 – Conselho do Curso de Fisioterapia

Aprova a execução semestral do programa de interdisciplinaridade curricular.

Considerando a necessidade da formação de uma matriz curricular que promova a interrelação entre as disciplinas, fomentando uma visão holística no corpo discente.

Considerando a demanda por novas políticas institucionais no âmbito do curso que fomente a interdisciplinaridade, ampliando as competências a serem desenvolvidas ao perfil do egresso e visando estabelecer novas práticas pedagógicas que estimulam o pensamento generalista de forma inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas.

O Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 087/2022, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 7 de março de 2023, respaldada pelo Conselho do Curso de Fisioterapia.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a execução semestral de um programa de aulas interdisciplinares.

§1º. O cronograma de aulas interdisciplinares será desenvolvido nas semanas de planejamento pedagógico e será homologada na primeira reunião semestral do Conselho de Curso.

§2º. Caberá ao Coordenador do Curso preparar o calendário das aulas interdisciplinares.

Art. 2º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 7 de março de 2023.


Geovane Rossone Reis
Coordenador do Curso de Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 087/2022